



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 019/2022-GP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA	
PROTOCOLO	
Processo nº	1167
Folha(s) nº	04
Data:	11/08/2022
<i>Marta Vargas</i>	
Ass. Resp. Protocolo	

Secretário (a)
<i>Marta Vargas</i>
DE: 13/09/2022
APROVADO NA SESSÃO
SÍTIO NOVO - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE

**ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO.**

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Desenvolvimento Humano, a qual passa a denominar-se Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria que consta no artigo anterior, constante da Lei Municipal nº 357, de 04 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA, define a Estrutura Básica do Poder Executivo, e dá outras providências.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de agosto de 2022.



ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL